



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0771

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020,

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº.

014/2020, Processo Administrativo nº. 036/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de profissional ou sociedade de advogados com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao JATEÍPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo MENOR PREÇO MENSAL, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ELLAN FELIPE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.900.074/0001-69, localizada na Rua Olímpio Jorge Leite, 519, Centro, na cidade de Jateí-MS, o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Jateí/MS, 08 de maio de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex e refeições na cidade de Dourados-MS, para atender os funcionários de todas as Secretarias e Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, que ora de passagem estiverem por aquela cidade prestando serviços em favor da Administração.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 22 de Maio de 2020, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 08 de Maio de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex e refeições (âmbito local), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 21 de Maio de 2020, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 08 de Maio de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 05 de Maio de 2020 a 03 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 151 DE 04 DE MAIO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA DE MELO SILVA	28/02/2019 A 27/02/2020
ANDREIA MARIA LACERDA DA SILVA GONÇALVES	01/03/2019 A 28/02/2020
MARIA SOARES AZEVEDO	21/02/2019 A 20/02/2020
MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA	28/02/2019 A 27/02/2020
ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS	16/03/2019 A 15/03/2020
LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA RAMOS	01/04/2019 A 31/03/2020
MANOEL DOS REIS MORENO	24/02/2019 A 23/02/2020
VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE	04/05/2019 A 03/05/2020
VERA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	15/04/2019 A 14/04/2020
MIGUEL JOSE DA PAZ	18/10/2018 A 17/10/2019
SANDRA DE MELO RAMOS	18/10/2018 A 17/10/2019
ELIAS FERREIRA ROCHA	29/09/2018 A 28/09/2019
SAMUEL BATISTA DA SILVA	21/02/2019 A 20/02/2020
ROSE MONICA DUCK RANOS	18/10/2018 A 17/10/2019
AURENIR LACERDA DA SILVA	26/03/2018 A 25/03/2019
VALERIA APARECIDA COQUETTI TOREZAN	01/08/2018 A 31/07/2019
IRACEMA COELHO ARAUJO – MAT. 40	13/03/2019 A 12/03/2020

IRACEMA COELHO ARAUJO – MAT. 1763	02/02/2019 A 01/02/2020
MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA	21/02/2019 A 20/02/2020
VALMIR DOMINGOS DA SILVA – MAT. 108	15/04/2019 A 14/04/2020
VALMIR DOMINGOS DA SILVA – MAT. 129	21/02/2019 A 20/02/2020
SUSMEIRE VITAL BATISTA	16/03/2019 A 15/03/2020
DOUGLAS LOPES GONÇALVES	10/04/2019 A 09/04/2020
ELENICE DOS SANTOS	21/02/2019 A 20/02/2020
JOCIANE APARECIDA F. P. DE ANDRADE – MAT. 59.	16/03/2019 A 15/03/2020
JOCIANE APARECIDA F. P. DE ANDRADE – MAT. 1764.	01/02/2019 A 31/01/2020
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	21/02/2019 A 20/02/2020
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	21/02/2019 A 20/02/2020
EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ	18/10/2018 A 17/10/2019
NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO	28/02/2019 A 27/02/2020
GENECI BARROS DA SILVA	15/02/2019 A 14/02/2020
ANITA CECILIA REOLON	09/04/2019 A 08/04/2020
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	01/04/2019 A 31/03/2020
ANTONIO PINHEIRO VERAS	15/08/2018 A 14/08/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 11 de Maio de 2020 a 09 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 152 DE 04 DE MAIO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDINEI VIEIRA BARBOSA	19/07/2018 A 18/07/2019
VAGNER DE SOUZA RAMOS	08/02/2019 A 07/02/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de 06 de Maio de 2020 a 04 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 153 DE 04 DE MAIO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
LOURDES FERNANDES ALVES NERES	16/10/2018 A 15/10/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 06 de Maio de 2020 a 04 Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 157 DE 06 DE MAIO DE 2020

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
HUGO FERNANDES NERES	01/10/2018 A 30/09/2019
CELIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO	17/09/2018 A 16/09/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 06 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Anexo Único desta Portaria, no período de 07 de Maio de 2020 a 05 Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158 DE 06 DE MAIO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ARISTIDES TOREZAN	10/04/2018 A 09/04/2019

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor VALMIR TOMAZ DE MATOS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor VALMIR TOMAZ DE MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível IV, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a contar do dia 20 de Abril de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 30/04/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Finanças, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora MÁRCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 30 (trinta) dias de férias ao servidor MÁRCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019, contando a partir do dia 25 de Maio de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 24/06/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170 DE 08 DE MAIO DE 2020

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE	01/08/2018 A 31/07/2019
JAQUELINE DAS FLORES SILVA	17/09/2018 A 16/09/2019

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto n. 020, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento a epidemia causada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias para conter a evolução da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adiantamento de 30 (trinta) dias de férias aos servidores, do Anexo Único desta Portaria, no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de Maio de 2020, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Maio de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 171 DE 08 DE MAIO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DO CARMO QUALIO	01/06/2019 A 31/05/2020
MARIA LUZIA DA SILVA DAVID	19/07/2019 A 18/07/2020

